

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO

08 - 0094 / 2001

DE

2001

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RDP

08 - 0094 / 2001

DE

13/09/2001

PROMOVENTE:

VEREADOR

ALCIDES AMAZONAS

E M E N T A:

REQUER CPI PARA APURAR CONTRATOS CELEBRADOS ENTRE A
SPTRANS E EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS POR ÔNI-
BUS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
13/10/2010 12:35:46

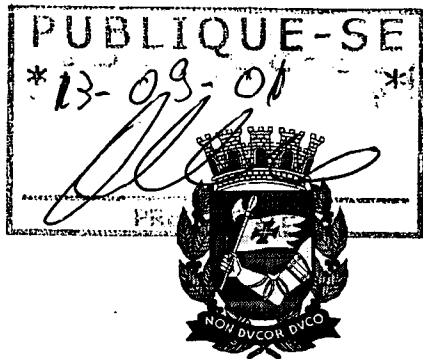
00000003407-07



ARQUIVADO EM 15 / 12 / 2005

Viviane F. B.

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Folha nº 01 do proc.
Nº 94 de 01
Ademais Cl... Parlamentar
DE 150-406

Seção de Publicação e
Edição de Atais - DT-10
13 SET 2001
15:35R

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Requerimento N.º

08 - RDP
08-0094/2001

**Criação de Comissão Parlamentar de Inquérito -
CPI - para apurar contratos celebrados entre a
SPTrans e empresas de transportes coletivos por
ônibus no Município de São Paulo.**

Requeiro à douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos do artigo 89 inciso I e artigos 91 e 93 do Regimento Interno, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - com a finalidade de apurar contratos, no período de 1991 a 2000, referentes à remuneração tarifária celebrados entre a SPTrans e empresas de transporte coletivo por ônibus no Município de São Paulo e eventuais responsabilidades devidas a litígios judiciais entre as partes. Ocorre que as empresas pleiteiam vultosas correções supostamente contidos em aditamentos a esses contratos, que, se viabilizadas, inviabilizariam a administração municipal. A presente CPI será composta por 7 (sete) membros e terá período de duração de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário.

Termos em que pede deferimento

Vereador Alcides Amazonas

Líder da bancada do Partido Comunista do Brasil - PCdoB

Gabinete do Vereador Alcides Amazonas - PCdoB
Viaduto Jacareí, 100 - CEP 01319-900 - 11º andar - Sala 1113A
Telefones: 3115.1687- 3111.2341

CMSP - ATM
-13-Set-2001-15:08-000290

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 24/ 4 / 05 .

ANGELA BORDIM ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com # 1 # fis.

Arquivado em 15/12/2005

O Func.º [assinatura]

JADER AUGUSTO RIMENTA

RF 10.860

SGP. 33